



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.021, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede a Medalha do Mérito
Empresarial, ao empresário Sr. João Batista da
Silva.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial, ao empresário Sr. João Batista da Silva, proprietário da Feijoada do João, pelo destaque empreendedor e grande contribuição econômica para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de agosto de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente